

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (08/07/2021), às 14 horas, no auditório da S.A.E Ourinhos/SP, presentes, ADOLFO LEPE TONAKI, na presidência, LUCAS MOLINA DE MELLO, MARCELO MENDES DA SILVA, LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON e OLIVIO CASSOLA FERMINO, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 25 de 15 de janeiro de 2021, foi instaurada a sessão para abertura dos documentos de habilitação e proposta técnica, após parecer jurídico emitido em 24/06/2021 e decisão do Superintendente da SAE emitido em 25/06/2021, convocando a única empresa presente (via envelope) na sessão ocorrida em 23/06/2021, aplicando-se o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, referente aos autos do Processo Licitatório nº 46/2021 - Chamamento Público nº 01/2021, objetivando o credenciamento e seleção de empresa ESCO (Energy Services Company - empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação da superintendência de água e esgoto de ourinhos, como beneficiária no programa de eficiência energética (PEE) perante a concessionária CPFL -Companhia Paulista de Energia Elétrica e suas subsidiárias. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento da participação, via entrega postal (envelope com habilitação e o envelope proposta que já se encontrava lacrado no processo) da empresa a seguir nominada, que apresentou o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO": VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.984.666/0001-27. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope lacrado denominado "HABILITAÇÃO", na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, constatando-se que em seu interior havia apenas a certidão negativa de débitos tributário da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, em desconformidade com o referido artigo da Lei 8.66/93 e o Edital em seu item 8.3.7, os quais vistaram e vistoriaram todos os documentos. Considerando que a licitante não apresentou todos os documentos exigidos no edital, foi declarada INABILITADA e a sessão declarada FRACASSADA. O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Acompanhamento para Contratação de Empresa para Elaboração de Prédiagnóstico de Eficiência Energética perante a Concessionária CPFL - Companhia Paulista de Energia Elétrica e suas Subsidiárias esteve presente na sessão. Determinou a Comissão a cientificação da licitante quanto ao julgamento e a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, abrindo-se a partir do referido ato, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto em lei. Nada mais havendo consignar, eu, ADOLFO LEPE TONAKI, secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ourinhos, 08 de julho de 2021.

Adolfo Lepe Tonaki Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lucas Molina de Mello Membro da Comissão Permanente de Licitações Luís Fernando Goulart Frazon Membro da Comissão Permanente de Licitações

Olívio Cassola Fermino Membro da Comissão Permanente de Licitações

Marcelo Mendes da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Samuel Aparecido Graciano

Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Acompanhamento para Contratação de Empresa para Elaboração de Pré-diagnóstico de Eficiência Energética perante a Concessionária CPFL – Companhia Paulista de Energia Elétrica e suas Subsidiárias